

Processo nº: 9154/2026

Fls: 258 Rubrica: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022
Lei Federal nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 9154/2026

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E COLETES DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA.

Saquarema, 11 de agosto de 2026.

Processo nº: 9154/2026

Fls: 259 Rubrica: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES INSTITUCIONAIS, COMPREENDENDO CAMISETAS, CAMISAS POLO PERSONALIZADAS E COLETES DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA.

Em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação tem por objeto a aquisição de camisetas, camisas polo institucionais personalizadas e coletes institucionais de identificação destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Saquarema, visando à padronização visual, identificação funcional e adequada execução das atividades externas, incluindo ações que envolvem contato direto com a população, produtores rurais, feirantes, pescadores, comerciantes e visitantes, especialmente em eventos públicos, feiras livres, ações itinerantes e atividades de campo, conforme especificações técnicas estabelecidas nos documentos de planejamento da contratação.

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Órgão/Entidade Demandante

A solicitação é realizada pela **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**, órgão integrante da Prefeitura Municipal de Saquarema, inscrita no **CNPJ nº 32.147.670/0001-21**, com sede administrativa na **Rodovia Amaral Peixoto, km 52,5, Sampaio Corrêa, Saquarema/RJ**, no âmbito do **Processo Administrativo nº 9154/2026**.

O horário de funcionamento da unidade é **de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h**, em dias úteis.

Processo nº: 9154/2026

Fls: 260 Rubrica: _____

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO, NATUREZA, QUANTITATIVOS E PRAZOS

2.1. Do Objeto e da Descrição da Solução

A presente contratação tem por objeto a aquisição de camisetas, camisas polo institucionais personalizadas e coletes institucionais de identificação destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Saquarema, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A solução adotada consiste no fornecimento de uniformes institucionais padronizados, amplamente disponíveis no mercado nacional, selecionados com base em critérios de qualidade do material, durabilidade, resistência a lavagens frequentes, padronização visual e adequação ao uso funcional contínuo em atividades externas.

As peças a serem adquiridas constituem bens de consumo independentes entre si, não demandando desenvolvimento exclusivo ou fabricação especializada, tratando-se de fornecimento de bens de consumo padronizados, com personalização institucional acessória prevista neste Termo de Referência.

A obrigação da contratada exaure-se com o fornecimento das peças em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, layout aprovado e condições estabelecidas, ressalvadas as obrigações relativas à garantia legal e contratual.

2.2. Classificação do Objeto e Natureza da Contratação

Nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto da presente contratação caracteriza-se como bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

A contratação possui natureza de aquisição de material de consumo (camisas e coletes institucionais), não se enquadrando como prestação de serviços, nem como contratação de natureza contínua.

Trata-se de fornecimento pontual, cujo objeto se exaure com a entrega e o recebimento definitivo dos bens, nos termos da legislação aplicável.

2.3. Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Camisetas	Unidade	72
02	Camisas polo	Unidade	36
03	Coletes institucionais de identificação	Unidade	36
TOTAL DE ITENS			144

Processo nº: 9154/2026

Fls: 261 Rubrica: _____

2.4. Prazo de Execução, Vigência e Prorrogação

O prazo para execução do objeto, compreendido como a confecção, personalização e entrega das camisetas, camisas polo institucionais e coletes de identificação, será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento, conforme definido pela Administração.

A vigência contratual será limitada ao período necessário ao cumprimento integral das obrigações assumidas, incluindo a entrega das peças, eventual substituição por desconformidade e o recebimento definitivo, não se caracterizando como contratação de natureza contínua.

Considerando que o objeto consiste na aquisição pontual de bens de consumo, com quantitativo previamente definido, o contrato terá execução específica e determinada.

Admite-se, excepcionalmente, a prorrogação do prazo de execução, desde que devidamente justificada e fundamentada nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em caso de ocorrência de fatos supervenientes, caso fortuito, força maior ou necessidade devidamente motivada pela Administração.

2.5. Condições de Qualidade, Desempenho, Segurança, Guarda e Armazenamento

As camisetas, camisas polo e coletes de identificação institucionais deverão atender aos padrões usuais de qualidade praticados no mercado, sendo novos, sem uso anterior, em linha de fabricação atual e compatíveis com o uso funcional contínuo, conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

As peças deverão apresentar:

- Resistência a lavagens frequentes;
- Estabilidade dimensional;
- Integridade das costuras;
- Durabilidade da personalização (bordado);
- Conformidade com o layout institucional aprovado.

Após o recebimento definitivo, a guarda, a distribuição e a utilização das peças serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

A Contratada será responsável pelo acondicionamento, transporte e entrega das peças de forma adequada, garantindo sua integridade até o recebimento definitivo, bem como pela substituição de eventuais unidades que apresentem defeitos de fabricação, falhas de personalização ou desconformidade com as especificações exigidas, nos termos da garantia legal e contratual.

Processo nº: 9154/2026

Fls: 262 Rubrica: _____

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca realiza, de forma contínua, ações que envolvem contato direto com a população, produtores rurais, feirantes, pescadores, comerciantes e visitantes, especialmente em eventos públicos, feiras livres, ações itinerantes e atividades de campo.

A ausência de identificação visual padronizada dos servidores e colaboradores durante essas atividades dificulta o reconhecimento institucional, prejudica a comunicação com o público, pode gerar insegurança quanto à legitimidade da atuação dos agentes públicos e compromete a imagem da Administração Municipal.

Dessa forma, a aquisição de coletes de identificação institucional e uniformes padronizados mostra-se necessária para assegurar:

- fácil identificação dos agentes públicos;
- maior organização das ações externas;
- fortalecimento da imagem institucional;
- transparência e segurança nas interações com a população.

A solução adotada mostrou-se tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com os padrões de mercado, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

Nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto caracteriza-se como bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, sendo amplamente ofertado por diversos fornecedores.

A contratação encontra-se devidamente prevista no planejamento administrativo e orçamentário do órgão, estando alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de camisetas e camisas polo institucionais personalizadas, além de coletes institucionais de identificação destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca do Município de Saquarema, conforme quantitativos e especificações técnicas definidos neste Termo de Referência.

As peças serão utilizadas por servidores que desempenham atividades rotineiras que demandam interação direta com o público, tais como eventos institucionais, feiras livres, ações educativas, fiscalizações orientativas e demais atividades externas.

Processo nº: 9154/2026

Fls: 263 Rubrica: _____

A solução contempla:

- Camisetas institucionais;
- Camisas polo;
- Coletes de identificação institucionais.

As camisetas deverão observar padronização visual institucional, incluindo aplicação de brasão oficial do Município na manga direita, identificação da Secretaria no lado esquerdo do peitoral, ambos em bordado, conforme tipologia, além de ilustração em estampa na altura da barra na frente e nas costas.

As camisas polo também deverão observar padronização visual institucional, incluindo aplicação de brasão oficial do Município na manga direita, tal como identificação da Secretaria no lado esquerdo do peitoral, sobre o bolso, ambos em bordado, conforme tipologia.

Os coletes deverão ter o brasão do Município bordado no bolso superior direito e a identificação da Secretaria bordada no bolso esquerdo, ambos na altura do peito, observando o padrão visual institucional.

A solução caracteriza-se como fornecimento de bens de consumo comuns, amplamente disponíveis no mercado nacional, não demandando desenvolvimento exclusivo ou serviços acessórios além da personalização institucional prevista.

O fornecimento exaure-se com a entrega das peças em conformidade com as especificações técnicas, layout aprovado e condições estabelecidas, incluindo eventual substituição de unidades em desconformidade.

A adoção da solução proposta assegura padronização institucional, adequada identificação funcional dos servidores e melhoria das condições de execução das atividades externas e internas da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

5. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

5.1. Camisetas Institucionais Personalizadas

5.1.1. Características Construtivas

- a) Modelo tradicional reto (unissex);
- b) Manga curta;
- c) Gola redonda com acabamento em ribana reforçada;
- d) Confeccionadas em malha 100% algodão fio 30.1 penteado ou composição equivalente de qualidade superior;
- e) Gramatura aproximada entre 160 g/m² e 180 g/m²;
- f) Costuras reforçadas e acabamento regular;
- g) Estabilidade dimensional e resistência a lavagens frequentes;

Processo nº: 9154/2026

Fls: 264 Rubrica: _____

h) Solidez de cor compatível com uso institucional.

5.1.2. Personalização

- a) Aplicação do brasão oficial do Município na manga do lado direito, em bordado de alta definição e fidelidade às cores institucionais;
- b) Aplicação, na parte frontal do lado esquerdo (altura do peito), da inscrição “Secretaria Municipal de AGRICULTURA, Abastecimento e Pesca”, conforme modelo.
- c) Aplicação de gravura em estampa na altura da barra da camiseta, frente e costas, conforme modelo.

5.2. Coletes institucionais operacionais

5.2.1. Características Construtivas

- a) Modelo funcional com gola padre, adequado ao uso institucional externo;
- b) Fechamento frontal em zíper de material resistente, com funcionamento regular e durável;
- c) Quatro bolsos funcionais frontais, com costura reforçada; sendo os dois bolsos superiores com zíper e os dois inferiores com lapelas e velcro;
- d) Confeccionado em tecido resistente ao uso externo, podendo ser em brim, sarja, ripstop ou poliéster de alta resistência, ou material equivalente de padrão técnico similar, com gramatura compatível com uso funcional contínuo;
- e) Estrutura firme, não sendo admitido tecido excessivamente fino, transparente ou que apresente deformação com o uso;
- f) Costuras reforçadas, alinhadas e com acabamento interno adequado;

5.2.2. Personalização

- a) Aplicação do brasão oficial do Município na parte frontal direita, em bordado, na altura do peito, sobre o bolso;
- b) Aplicação da inscrição “Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca” na parte frontal esquerda; na altura do peito, sobre o bolso;
- c) A Aplicação do brasão oficial do Município deve ser em bordado de alta definição e fidelidade às cores institucionais;
- d) Aplicação, na parte frontal do lado esquerdo (altura do peito), da inscrição “Secretaria Municipal de AGRICULTURA, Abastecimento e Pesca”;

5.3. Camisas polo institucionais

5.3.1. Características Construtivas

- a) Modelo tradicional reto (unissex);
- b) Manga curta;
- c) Gola estruturada;
- d) Peitilho com dois botões reforçados e bolso frontal do lado esquerdo;

Processo nº: 9154/2026

Fls: 265 Rubrica: _____

- e) Confeccionadas em malha 100% algodão fio 30.1 penteado ou composição equivalente de qualidade superior;
- f) Gramatura aproximada entre 160 g/m² e 180 g/m²;
- g) Costuras reforçadas e acabamento regular;
- h) Estabilidade dimensional e resistência a lavagens frequentes;
- i) Solidez de cor compatível com uso institucional.

5.3.2. Personalização

- a) Aplicação do brasão oficial do Município na manga do lado direito, em bordado de alta definição e fidelidade às cores institucionais;
- b) Aplicação, na parte frontal do lado esquerdo (altura do peito), da inscrição “Secretaria Municipal de AGRICULTURA, Abastecimento e Pesca”, sobre o bolso;

5.4. Padrão de Cores

As peças deverão observar as seguintes cores institucionais:

a) Camisetas:

- Preto;
- Branca.

b) Camisas polo:

- Verde militar; (código hex da cor: #54582f)

c) Coletes:

- Verde militar; (código hex da cor: #54582f)

As tonalidades deverão manter uniformidade dentro de cada lote fornecido, não sendo admitidas variações perceptíveis de cor entre peças do mesmo item.

Não serão admitidos tecidos com aparência desbotada, manchada, com diferença de tonalidade entre partes da peça ou com transparência excessiva.

As cores aplicadas nas inscrições e no brasão deverão respeitar o padrão institucional fornecido pela Administração.

5.5. Tabela de Medidas - Camisas

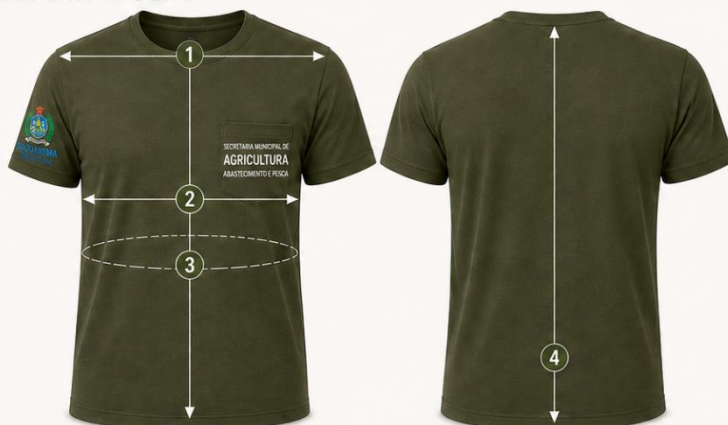
A tabela de medidas abaixo estabelece padrão referencial de vestibilidade pretendido pela Administração, com base em parâmetros usuais de mercado para camisetas modelo tradicional reto (unissex).

Processo nº: 9154/2026

Fls: 266 Rubrica: _____

TABELA DE MEDIDAS

CAMISETA MALHA SLIM



- 1 OMBRO**
Medida entre as costuras dos ombros
- 2 TÓRAX**
Medida da largura na altura do peito
- 3 CIRCUNFERÊNCIA DE PEITO**
Medida ao redor do peito
- 4 COMPRIMENTO TOTAL**
Medida do ponto mais alto do ombro até a barra

TAMANHO	1 OMBRO (cm)	2 TÓRAX (cm)	3 CIRCUNFERÊNCIA DE PEITO (cm)	4 COMPRIMENTO TOTAL (cm)
P	42,0	48,0	96,0	68,0
M	44,0	51,0	102,0	70,0
G	46,0	54,0	108,0	72,0
GG	48,0	57,0	114,0	74,0
XG	50,0	60,0	120,0	76,0



As medidas podem variar em até 1 cm para mais ou para menos.
Medidas em centímetros.

As medidas indicadas têm por finalidade assegurar proporção adequada entre tórax, comprimento e mangas, não configurando exigência de modelagem exclusiva ou direcionamento a fabricante específico.

Serão admitidas variações compatíveis com os padrões usuais da indústria têxtil, desde que mantida a proporcionalidade das peças e a vestibilidade adequada ao uso funcional institucional.

A conformidade será verificada mediante apresentação de grade física para prova e validação pela Administração antes da produção definitiva.

5.6. Tabela de medidas – Blusa polo

A tabela de medidas abaixo estabelece padrão referencial de vestibilidade pretendido pela Administração, com base em parâmetros usuais de mercado para camisetas modelo polo (unissex).

Processo nº: 9154/2026

Fls: 267 Rubrica: _____

TABELA DE MEDIDAS

CAMISA POLO SLIM



- 1 OMBRO**
Medida entre as costuras dos ombros
- 2 TÓRAX**
Medida da largura na altura do peito
- 3 CIRCUNFERÊNCIA DE PEITO**
Medida ao redor do peito
- 4 COMPRIMENTO TOTAL**
Medida do ponto mais alto do ombro até a barra

TAMANHO	1 OMBRO (cm)	2 TÓRAX (cm)	3 CIRCUNFERÊNCIA DE PEITO (cm)	4 COMPRIMENTO TOTAL (cm)
P	40,0	48,0	96,0	68,0
M	42,0	50,0	100,0	70,0
G	44,0	52,0	104,0	72,0
GG	46,0	54,0	108,0	74,0
XG	48,0	56,0	112,0	76,0



As medidas podem variar em até 1 cm para mais ou para menos.
 Medidas em centímetros.

As medidas indicadas têm por finalidade assegurar proporção adequada entre tórax, comprimento e mangas, não configurando exigência de modelagem exclusiva ou direcionamento a fabricante específico.

Serão admitidas variações compatíveis com os padrões usuais da indústria têxtil, desde que mantida a proporcionalidade das peças e a vestibilidade adequada ao uso funcional institucional.

A conformidade será verificada mediante apresentação de grade física para prova e validação pela Administração antes da produção definitiva.

5.7. Tabela de Medidas – Coletes

A tabela abaixo estabelece padrão referencial de vestibilidade pretendido pela Administração para os coletes institucionais de identificação.

Processo nº: 9154/2026

Fls: 268 Rubrica: _____

TABELA DE MEDIDAS

COLETE DE IDENTIFICAÇÃO



- 1 OMBRO**
Medida entre as costuras dos ombros
- 2 TÓRAX**
Medida da largura na altura do peito
- 3 CIRCUNFERÊNCIA DE PEITO**
Medida ao redor do peito
- 4 COMPRIMENTO TOTAL**
Medida do ponto mais alto do ombro até a barra

TAMANHO	1 OMBRO (cm)	2 TÓRAX (cm)	3 CIRCUNFERÊNCIA DE PEITO (cm)	4 COMPRIMENTO TOTAL (cm)
P	39,0	52,0	104,0	66,0
M	41,0	55,0	110,0	68,0
G	43,0	58,0	116,0	70,0
GG	45,0	61,0	122,0	72,0
XG	47,0	64,0	128,0	74,0

As medidas podem variar em até 1 cm para mais ou para menos.
 Medidas em centímetros.

As medidas indicadas têm por finalidade assegurar proporção adequada entre largura e comprimento da peça, garantindo conforto, mobilidade e compatibilidade com uso sobre camisetas institucionais.

Não configuram exigência de modelagem exclusiva ou direcionamento a fabricante específico, sendo admitidas variações compatíveis com os padrões usuais da indústria têxtil, desde que mantida a proporcionalidade da peça e a vestibilidade adequada ao uso funcional institucional.

A conformidade poderá ser verificada mediante apresentação de grade física para prova e validação pela Administração antes da produção definitiva.

5.8. Grade Física para Prova

Antes do início da produção definitiva, a contratada deverá disponibilizar grade física de tamanhos para prova e validação pela Administração.

A produção somente poderá ser iniciada após aprovação formal da grade.

Processo nº: 9154/2026

Fls: 269 Rubrica: _____

A distribuição dos tamanhos poderá ser ajustada dentro do quantitativo total contratado, sem alteração do valor global.

5.9. Quantitativos

QUANTIDADE CAMISETAS				
TAM	CAMISA POLO	CAMISA MALHA	COLETE	TOTAL
P	4	2	2	8
M	26	13	13	52
G	26	13	13	52
GG	8	4	4	16
XG	8	4	4	16
TOTAL	72	36	36	144

5.10. Aprovação da Arte

Antes do início da produção definitiva, a contratada deverá apresentar layout digital contendo estampa, além do posicionamento, proporção e tipografia das inscrições e do brasão institucional, exclusivamente para fins de validação da personalização prevista neste Termo de Referência.

As inscrições institucionais deverão possuir dimensões que assegurem legibilidade adequada à identificação funcional, mantendo proporção compatível com o tamanho da peça e padrão estético institucional.

O brasão oficial do Município, bem como os arquivos digitais necessários à personalização, será fornecido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca após a assinatura do contrato.

A produção das peças somente poderá ser iniciada após autorização expressa da Administração, mediante aprovação formal do layout apresentado.

5.11. Modelo Ilustrativo

As peças deverão observar o padrão visual constante no Modelo Ilustrativo que integra este Termo de Referência como Anexo I, destinado exclusivamente à orientação quanto ao layout e posicionamento das inscrições, não configurando exigência de marca ou fabricante específico.

5.12. Padrão de Qualidade, Desempenho e Critério de Recusa

As peças deverão atender a padrões adequados de qualidade, conforto, durabilidade e acabamento, não sendo admitidos:

- a) Tecido excessivamente fino, transparente ou de baixa resistência;
- b) Deformação ou encolhimento incompatível após lavagem;

Processo nº: 9154/2026

Fls: 270 Rubrica: _____

- c) Desbotamento precoce ou transferência de pigmento;
- d) Costuras com falhas, fios soltos ou desalinhamento;
- e) Bordados com falhas de preenchimento ou fios soltos;
- f) Velcros, zíperes ou aviamentos com funcionamento irregular.

A Administração poderá recusar total ou parcialmente o fornecimento que apresentar desconformidade com as especificações técnicas ou com a arte previamente aprovada, devendo a contratada proceder à substituição sem ônus adicional.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos, considerados necessários e suficientes ao adequado atendimento da necessidade administrativa:

6.1. Sustentabilidade

A Contratada deverá observar práticas de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto, promovendo:

- a) Uso racional de matérias-primas e insumos na confecção das peças;
- b) Redução de desperdícios no processo produtivo;
- c) Adequado acondicionamento e destinação de resíduos e embalagens eventualmente gerados;
- d) Utilização, sempre que possível, de materiais que favoreçam maior durabilidade e vida útil das peças.

A execução contratual deverá observar a legislação ambiental vigente, especialmente a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como os princípios da economicidade e do desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Sempre que tecnicamente viável, os materiais empregados deverão apresentar características que contribuam para maior durabilidade e menor necessidade de reposição, reduzindo impactos ambientais decorrentes de substituições frequentes.

6.2. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação total do objeto.

A subcontratação parcial somente poderá ocorrer mediante prévia e expressa autorização da Administração, desde que:

- a) não comprometa a qualidade e a regular execução do objeto;
- b) não transfira a terceiros a responsabilidade integral da Contratada;

Processo nº: 9154/2026

Fls: 271 Rubrica: _____

- c) mantenha-se a responsabilidade exclusiva da Contratada perante a Administração pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais.

6.3. Garantia Contratual

Nos termos do art. 92, incisos X e XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, não será exigida garantia contratual de execução, considerando a natureza do objeto, o valor estimado da contratação e o reduzido risco de inadimplemento, reputando-se a medida proporcional e suficiente ao interesse público.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Condições Gerais de Entrega

As camisetas, blusas polo institucionais e os coletes institucionais de identificação deverão ser entregues novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de fabricação, devidamente acondicionados para transporte, preservando sua integridade, e em conformidade com as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência e com a arte previamente aprovada pela Administração.

As peças deverão ser entregues organizadas por item e por tamanho, facilitando a conferência quantitativa e qualitativa no ato do recebimento.

7.2. Prazo de Fornecimento e Marco de Contagem

O prazo para confecção, personalização e entrega das peças será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento, conforme definido pela Administração.

O recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento constitui o marco inicial para a contagem do prazo contratual.

A produção das peças somente poderá ser iniciada após aprovação formal do layout pela Administração.

7.3. Forma de Fornecimento

O fornecimento do objeto dar-se-á de forma integral, não se aplicando entregas parceladas, considerando tratar-se de aquisição pontual de bens de consumo, cuja obrigação se exaure com a entrega e o recebimento definitivo das peças.

Processo nº: 9154/2026

Fls: 272 Rubrica: _____

7.4. Endereço para Fornecimento

As unidades deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**, situada na **Rodovia Amaral Peixoto km 52,5 – Sampaio Corrêa – Saquarema – RJ**, ou em outro local previamente indicado pela Administração.

7.5. Horário para Fornecimento

A entrega deverá ocorrer em **dias úteis**, no horário de funcionamento da unidade administrativa, **das 7h às 16h**, mediante prévio agendamento com a Administração.

7.6. Garantia

As peças fornecidas deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, falhas de costura, defeitos no material, problemas na personalização (estampa ou bordado) e demais vícios aparentes ou ocultos, contados a partir do recebimento definitivo, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer peças que apresentem desconformidade com as especificações técnicas ou defeitos decorrentes de fabricação.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Administração, nos termos do **art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021**, por meio de servidor(es) formalmente designado(s), com atribuições definidas de forma individualizada, visando assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

8.1. Gestor do Contrato

O Gestor do Contrato será o responsável pela coordenação geral da execução contratual, atuando como representante da Administração perante a contratada, cabendo-lhe, dentre outras atribuições:

- a) acompanhar e controlar a execução do contrato quanto ao cumprimento dos prazos, obrigações e resultados pactuados;
- b) coordenar a atuação dos fiscais do contrato, consolidando informações e promovendo a integração das atividades de fiscalização;
- c) adotar as providências necessárias para a regular execução contratual, propondo medidas corretivas quando identificadas irregularidades;
- d) instruir processos relativos a alterações contratuais, reajustes, repactuações, prorrogações, aplicação de sanções e eventual rescisão contratual;
- e) atestar o cumprimento das obrigações contratuais com base nos relatórios apresentados pelos fiscais;
- f) elaborar ou validar relatórios de acompanhamento da execução contratual;

Processo nº: 9154/2026

Fls: 273 Rubrica: _____

- g) encaminhar à autoridade competente demandas relacionadas à aplicação de penalidades, glosas ou demais medidas administrativas cabíveis.

8.2. Fiscal Técnico do Contrato

O Fiscal Técnico será responsável pelo acompanhamento dos aspectos técnicos relacionados ao objeto contratado, competindo-lhe:

- a) verificar se os uniformes e coletes fornecidos atendem às especificações, características, quantitativos, qualidade, padrões de acabamento, materiais e demais requisitos previstos neste Termo de Referência e no contrato;
- b) conferir amostras, quando exigidas, e realizar inspeções nos produtos entregues;
- c) registrar ocorrências relacionadas à qualidade dos materiais, defeitos, desconformidades ou descumprimento das especificações técnicas;
- d) solicitar correções, substituições ou complementações dos produtos que não estejam em conformidade com as exigências contratuais;
- e) emitir relatórios técnicos acerca da execução do objeto e subsidiar o recebimento provisório e definitivo dos materiais;
- f) comunicar ao Gestor do Contrato quaisquer irregularidades que possam comprometer a adequada execução contratual.

8.3. Fiscal Administrativo do Contrato

O Fiscal Administrativo será responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução contratual, competindo-lhe:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência contratual, quando aplicável;
- b) acompanhar a documentação necessária para instrução dos processos de pagamento;
- c) conferir notas fiscais, documentos fiscais e demais documentos exigidos para a liquidação da despesa;
- d) registrar e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais descumprimentos de obrigações administrativas pela contratada;
- e) auxiliar na instrução de processos de alteração contratual, aplicação de sanções e demais procedimentos administrativos relacionados ao contrato;
- f) manter atualizados os registros e documentos referentes à execução contratual.

8.4. Fiscal Setorial do Contrato

O Fiscal Setorial será o representante da unidade beneficiária do objeto contratado, responsável pelo acompanhamento da execução no âmbito da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca, competindo-lhe:

- a) acompanhar a entrega e distribuição dos uniformes e coletes aos servidores da Secretaria;

Processo nº: 9154/2026

Fls: 274 Rubrica: _____

- b) verificar se os quantitativos entregues correspondem às necessidades e às solicitações da unidade requisitante;
- c) registrar ocorrências relacionadas à utilização dos materiais e comunicar eventuais necessidades de ajustes ou substituições;
- d) prestar informações ao Fiscal Técnico e ao Gestor do Contrato acerca da adequação dos produtos fornecidos às atividades desenvolvidas pelos servidores;
- e) emitir manifestação quanto à satisfação da unidade com o objeto fornecido, subsidiando o recebimento definitivo;
- f) comunicar imediatamente qualquer irregularidade identificada na execução do contrato.

8.5. 8.4. Designação dos Responsáveis

A designação do gestor do contrato, do fiscal técnico, do fiscal administrativo e do fiscal setorial será formalizada pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, mediante ato próprio, previamente ao início da execução contratual, em observância ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao princípio da segregação de funções previsto no art. 12 da mesma lei.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Medição

Considerando que o objeto consiste na aquisição de camisetas, camisas polo institucionais e coletes de identificação, a medição será realizada de forma integral, com base no fornecimento completo das peças contratadas, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e com o layout previamente aprovado pela Administração.

Não haverá medição parcial, considerando tratar-se de fornecimento integral e determinado.

9.2. Recebimento Provisório e Definitivo

O recebimento das peças observará o disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, ocorrendo:

- provisoriamente, no ato da entrega, para verificação da conformidade quantitativa (itens, tamanhos e cores) e das condições aparentes das peças;
- definitivamente, após verificação detalhada da conformidade com as especificações técnicas, da qualidade do material, da execução das costuras, da personalização (bordado), da compatibilidade com o layout aprovado e da inexistência de vícios aparentes ou ocultos.

Em caso de desconformidade, a Contratada deverá proceder à substituição das peças ou à correção das irregularidades, sem ônus adicional para a Administração, no prazo a ser fixado pela fiscalização.

Processo nº: 9154/2026

Fls: 275 Rubrica: _____

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada quanto à garantia legal e contratual.

9.3. Prazo de Liquidação e Prazo de Pagamento

A liquidação da despesa ocorrerá após o recebimento definitivo das peças e o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do atesto da nota fiscal, observadas as disposições legais aplicáveis.

Na hipótese de necessidade de reapresentação da nota fiscal por responsabilidade da Contratada, o prazo para pagamento ficará suspenso, reiniciando-se a partir da reapresentação regular do documento.

9.4. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado por meio de **ordem bancária**, mediante crédito em conta corrente indicada pela Contratada, com as **retenções legais cabíveis**, considerando-se incluídos no preço contratado todos os custos diretos e indiretos necessários ao fiel cumprimento do objeto.

9.5. Atualização Monetária

Em caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva da Administração, será aplicada **atualização monetária**, nos termos da legislação vigente, a partir do primeiro dia subsequente ao vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento.

10. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o objeto consiste na aquisição de camisetas, camisas polo institucionais personalizadas e coletes de identificação destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, classificados como bens comuns, cujas especificações técnicas podem ser objetivamente definidas neste Termo de Referência, e cujo valor estimado da contratação se enquadra no limite legal vigente.

O procedimento de contratação será realizado preferencialmente por meio eletrônico, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi analisada a possibilidade de parcelamento do objeto, tendo sido adotada a divisão por natureza do produto, estruturando-se a contratação em três itens

Processo nº: 9154/2026

Fls: 276 Rubrica: _____

distintos: camisetas institucionais personalizadas, camisas polo institucionais personalizadas e coletes institucionais de identificação personalizados.

O critério de DOTAÇÃO adotado será o de **menor preço por item**, sendo considerada vencedora a proposta que, atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, apresentar o menor valor para o fornecimento do respectivo item, observada a compatibilidade com o valor estimado da contratação.

10.1. Requisitos de Habilitação e Qualificação

Para fins de habilitação do fornecedor, deverão ser observados os requisitos previstos nos arts. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições aplicáveis às contratações por dispensa de licitação.

A comprovação da habilitação compreenderá, no que couber:

I. Habilitação jurídica

- a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
 - b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
 - d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.9 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Processo nº: 9154/2026

Fls: 277 Rubrica: _____

II. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

III. Qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) A licitante sediada em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pela autoridade judiciária de sua comarca, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência ou concordatas, ou a Certidão dos Cartórios da Comarca para fins de Licitação Pública, exceto se a empresa estiver sediada no Município de Saquarema.
- c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- d) Para a Sociedade criada no exercício em curso deverá ser apresentada fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

Processo nº: 9154/2026

Fls: 278 Rubrica: _____

IV. Qualificação técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprovando experiência anterior na execução de serviço igual ou similar ao objeto da licitação, compatíveis em características, quantidades e prazos com as especificações constantes do Termo de Referência;

10.2. Adequação Orçamentária

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, consignada no orçamento vigente do Município de Saquarema, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 05.001 Gabinete da Secretaria de Agricultura.

Programa: 041220010.2.163000

Natureza da despesa: 3.3.90.30.06.00.00 – Vestuário, Uniforme e Fardamento.

Fonte de Recursos: 1704

Ficha: 1692

A dotação orçamentária encontra-se prevista na Lei Orçamentária Anual vigente, sendo suficiente para suportar a despesa estimada da contratação, nos termos do art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para tanto, foram utilizados como parâmetros contratações similares realizadas pela Administração Pública, bem como dados constantes em bases oficiais de preços públicos.

Adicionalmente, foi realizada cotação de preços pelo Departamento de Compras, cujos documentos encontram-se devidamente anexados aos autos do processo administrativo, contendo múltiplas propostas válidas para análise.

Como metodologia de tratamento dos dados coletados, adotou-se a média dos valores obtidos, considerando a consolidação das cotações válidas e demais fontes pesquisadas, de modo a assegurar maior aderência aos preços praticados no mercado.

Assim, o valor estimado da contratação foi definido com base no Mapa Comparativo de Preços constante nos autos do processo administrativo.

Processo nº: 9154/2026

Fls: 279 Rubrica: _____

Com base na pesquisa realizada, foram apurados os seguintes valores unitários estimados:

- Camisetas institucionais personalizadas: **R\$ 38,23**
- Camisas polo institucionais personalizadas: **R\$ 55,87**
- Coletes institucionais operacionais personalizados: **R\$ 108,25**

11.1. Memória de Cálculo do Valor Estimado

- Camisetas institucionais - 72 unidades × **R\$ 38,23 = R\$ 2.752,56**
- Camisas polo institucionais – 36 unidades × **R\$ 55,87 = R\$ 2.011,32**
- Coletes institucionais operacionais - 36 unidades × **R\$ 108,25 = R\$ 3.897,00**

11.2. Valor Estimado da Contratação

O valor total estimado da contratação corresponde a:

R\$ 8.660,88

(oito mil, seiscientos e sessenta reais e oitenta e oito centavos)

O valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, proporcional à natureza do objeto e adequado ao atendimento da necessidade administrativa identificada, servindo como referência para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Contratante, nos termos da legislação aplicável:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas;
- Fornecer à Contratada o brasão oficial do Município e demais arquivos digitais necessários à personalização das peças;
- Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao adequado cumprimento do objeto;
- Aprovar formalmente o layout apresentado antes do início da produção;
- Proceder à conferência quantitativa e qualitativa das peças entregues;
- Registrar ocorrências e eventuais inconformidades verificadas durante a execução contratual;
- Efetuar o pagamento correspondente ao objeto efetivamente fornecido e recebido definitivamente, observados os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à Contratada, sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação vigente:

Processo nº: 9154/2026

Fls: 280 Rubrica: _____

- Fornecer as camisetas, camisas polo institucionais e coletes institucionais de identificação em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e com o layout aprovado pela Administração;
- Apresentar layout digital para validação antes da produção definitiva;
- Disponibilizar grade física para prova e validação dos tamanhos;
- Responsabilizar-se integralmente pela qualidade do material, costuras, bordados, estampas, velcros e demais elementos das peças;
- Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega das peças;
- Substituir, às suas expensas, quaisquer peças que apresentem defeitos de fabricação, falhas de personalização ou desconformidade com as especificações técnicas;
- Manter, durante a execução contratual, as condições exigidas para a contratação;
- Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução do objeto.

14. PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução total ou parcial do objeto, o atraso injustificado na entrega das peças, o fornecimento em desconformidade com as especificações técnicas ou com a arte previamente aprovada, bem como o descumprimento das obrigações contratuais, sujeitará a Contratada às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

As sanções aplicáveis poderão incluir, conforme a gravidade da infração:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- declaração de inidoneidade.

15. HIPÓTESES DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

A extinção do contrato poderá ocorrer nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em razão de:

- Conclusão do objeto contratual, com o recebimento definitivo das peças;
- Rescisão unilateral por interesse público devidamente motivado;
- Inexecução total ou parcial das obrigações contratuais;
- Extinção por acordo entre as partes;
- Falência, recuperação judicial ou extinção da Contratada;
- Ocorrência de caso fortuito ou força maior que inviabilize a execução contratual.

16. CRITÉRIOS DE REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Considerando que o objeto consiste em aquisição pontual de bens de consumo com quantitativo previamente definido e prazo de execução determinado, não haverá reajuste de preços.

Processo nº: 9154/2026

Fls: 281 Rubrica: _____

O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato poderá ser requerido excepcionalmente, nas hipóteses previstas em lei, mediante comprovação formal do desequilíbrio e observância do procedimento administrativo próprio.

17. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo setor técnico competente e submetido à apreciação da autoridade competente para fins de aprovação, nos termos da legislação vigente.

11 de agosto de 2026

Wellington Magalhães de Matos
Matrícula 218952-6

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Processo nº: 9154/2026

Fls: 282 Rubrica: _____

ANEXO I – MODELOS ILUSTRATIVOS DAS CAMISAS E COLETES

CAMISETA MALHA SLIM

COR: BRANCA



DETALHE DA ESTAMPA



DESIGN QUE VALORIZA O CAMPO

Estampa em verde militar que destaca a força da agricultura com elementos do campo e um toque sutil da pesca, representando a união entre terra e mar.



TECIDO LEVE
E CONFORTÁVEL



ÓTIMA
RESPIRABILIDADE



MODELAGEM
SLIM



ESTAMPA
EM VERDE MILITAR

Processo nº: 9154/2026

Fls: 283 Rubrica: _____

CAMISETA MALHA SLIM

COR: PRETA



DETALHE DA ESTAMPA



DESIGN QUE VALORIZA O CAMPO

Estampa em branco que destaca a força da agricultura com elementos do campo e um toque sutil da pesca, representando a união entre terra e mar.



TECIDO LEVE
E CONFORTÁVEL



ÓTIMA
RESPIRABILIDADE



MODELAGEM
SLIM



ESTAMPA
EM BRANCO

Processo nº: 9154/2026

Fls: 284 Rubrica: _____

COLETE DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

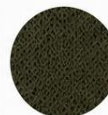
COR: VERDE MILITAR

DETALHE DA ESTAMPA



DESIGN QUE VALORIZA O CAMPO

- Modelo gola padre: mais conforto e proteção no dia a dia.
- 4 bolsos frontais funcionais: 2 superiores com zíper e 2 inferiores com lapela e fechamento em velcro.
- Modelagem slim: caimento moderno e que garante mobilidade.



TECIDO RESISTENTE E FUNCIONAL

Confeccionado em brim, sarja, ripstop ou poliéster de alta resistência, ou material equivalente de padrão técnico similar.

Tecidos que oferecem durabilidade, conforto e desempenho para o uso diário em campo.



TECIDO LEVE
E CONFORTÁVEL



ÓTIMA
RESPIRABILIDADE



MODELAGEM
SLIM



4 BOLSOS
FUNCIONAIS



ESTAMPA
EM BRANCO

Processo nº: 9154/2026

Fls: 285 Rubrica: _____

CAMISA POLO DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

COR: VERDE MILITAR



DETALHE DA ESTAMPA



DESIGN QUE VALORIZA O CAMPO

- Modelo tradicional reto (unissex), manga curta.
- Gola estruturada para maior durabilidade e apresentação.
- Peitilho com dois botões reforçados.
- Bolso frontal no lado esquerdo do peitoral com estampa institucional.
- Acabamento reforçado que garante resistência, conforto e excelente caimento.



TECIDO DE ALTA QUALIDADE

- Confeccionada em malha 100% algodão fio 30.1 penteado ou composição equivalente de qualidade superior.
- Gramatura aproximada entre 160 g/m² e 180 g/m².
- Costuras reforçadas e acabamento regular.
- Estabilidade dimensional e resistência a lavagens frequentes.
- Solidez de cor compatível com uso institucional.



TECIDO LEVE
E CONFORTÁVEL



ÓTIMA
RESPIRABILIDADE



MODELO
TRADICIONAL



BOLSO FRONTAL
FUNCIONAL



ESTAMPA
EM BRANCO